



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, que, com brevidade, seja realizada a marcação correta (pintura) de carga e descarga na rua Nossa Senhora de Fátima, 251, bairro Santa Paula, e a manutenção do poste de sinalização de trânsito.**

Venho por meio desta indicação parlamentar à ilustríssima autoridade do Poder Executivo, a pedido de comerciantes, solicitar a remarcação de carga e descarga na rua Nossa Senhora de Fátima, 251, bairro Santa Paula, e a correta fixação do poste que sustenta a sinalização de trânsito de veículos.

Motivo: A sinalização de carga e descarga está menor que o tamanho padrão, impedindo, portanto, o correto estacionamento de veículos para descarregar os diversos produtos.

Quanto ao poste que sustenta a sinalização de trânsito (placa de carga e descarga), este foi instalado em local que não permite ao comerciante baixar o toldo do comércio, necessitando, desta forma, ser deslocado para a divisa da calçada com a sarjeta.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Certo da deferência do Chefe do Poder Executivo  
Municipal.

Plenário dos Autonomistas, 25 de julho de 2024.

**MARCOS SERGIO G. FONTES**  
**(DR. MARCOS FONTES)**  
**VEREADOR**